

cez com que Sua Mag.<sup>o</sup> costuma premiar a todos aquelles que se interessão no seu Real Serviço. E por me ser pedida lhe mandei passar esta em minha presença a qual assignei e Sellei com o Sello das minhas Armas. Rio de Janeiro doze de Abril de mil sete centos oitenta e cinco annos. — Manoel da Gama Lobo Coelho — Lugar do Sello das Armas.//.

#### Justificação

O Doutor Joze Gomes de Carvalho do Dezembargo de S. Mag.<sup>o</sup> seu Dezembargador Ouvidor Geral do Civil, Juis das Justificaçoens de India e Mina etc. Faço saber que me constou por fé do Escrivão que esta sobscreeveu ser o signal retro do Tenente Coronel de Infantaria Manoel da Gama Lobo Coelho o que hey por Justificado. Rio de Janeiro aos vinte e dous de Abril de mil sete centos e oitenta e cinco annos — Manoel Nunes da Costa Prates que o sobscreevy — Joze Gomes de Carvalho.

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto, que passei em publica forma a pedimento de quem ma apresentou, e lha tornei a entregar nesta Corte e Cidade de Lisboa aos cinco dias do mes de Dezembro do anno de mil sete centos noventa e oito annos e eu o Tabelião Antonio Nunes Soares Correa a Sobscreevy e assignei em publico e razo — Em testemunho de verdade — Lugar do Signal publico — Antonio Nunes Soares Correa — Desta 136.<sup>o</sup> etc. //.

#### N.<sup>o</sup> 7.<sup>o</sup>

Manoel da Gama Lobo Coelho Fidalgo da Caza de Sua Magestade, e Capitão de Granadeiros do Regimento de Infantaria da Praça de Moura etc. Certefico que Joze Joaquim da Costa Gavião, Alferes do mesmo Regimento, tem dado huma inteira satisfação de todas as obrigaçoens de que tem sido encarregado, mostrando na promptidão com que executa as Ordens e ardentissimo zello com que se interessa em todas accoens do Real Serviço, e sendo nomeado pelo Vice Rey do Estado para a Campanha do Sul, para hir em huma Companhia em que faltava o Alferes della, por se achar gravemente enfermo, se apromptou com o maior disvelo, e servio toda a Campanha com a maior actividade e prestimo, maiormente na occasião em que passamos a tomar a Villa de São Pedro do Rio grande que achando-se doente deu logo parte de prompto, e acompanhou a mais Tropa; e o mesmo já tinha feito quando o Regimento embarcou em Lagos para o Brazil, que prohibindo-lhe os Medicos o fizesse, e mandando-lhe o Brigadeiro lembrar que primeiro estava cuidar da sua saude pois estava gravemente enfermo, e em grande perigo; elle des-

prezou a vida acompanhando o Regimento, e não só nestas occasioens, mas em todas se tem portado sempre e com grande zello e honra, e com bastante conhecimento de Profissão Militar: As referidas circumstancias, e o bom procedimento o fazem credor de todas as honras e Mercez com que S. Mag.<sup>o</sup> costuma premiar a todos aquelles que se distinguem e interessão no seu Real Serviço. E por me ser pedida a presente a mandei passar e assignei, e por ser verdade todo o referido o Juro aos Santos Evangelhos. Rio de Janeiro Seis de Dezembro de mil Sete centos e oitenta annos — Manoel da Gama Lobo Coelho //.

### Justificação

O Dezembargador Manoel de Albuquerque de Mello Juis das Justificaçoens Ultramarinas e de India e Mina da Rellação desta Cidade com vezes de Corregedor do Civil da Corte etc. Faço saber que a mim me constou por fé do Escrivão do meu Cargo que esta Subscreeveu Ser a letra da firma posta ao pé da Certidão retro do Capitão de Granadeiros do Regimento de Infantaria da Praça de Moura Manoel da Gama Lobo Coelho O que hey por Justificado. Rio de Janeiro quinze de mil sete centos oitenta e hum: E eu Manoel Nunes da Costa Prates, Escrivão que o Sobscrevy — Manoel de Albuquerque de Mello.

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto, e a entreguei a quem ma apresentou. Lisboa cinco de Dezembro de mil sete centos noventa e oito annos e eu o Tabaião Antonio Nunes Soares Correa o Sobscrevy e assignei em publico e razo — Em Testemunho de verdade — Lugar do signal publico — Antonio Nunes Soares Correa — Dest. 128.\* //

### N.º 8

Jozé Victorino Coimbra Sargento Maior do Regimento de Infantaria de Moura etc. Certefico que passando para o referido Regimento em o primeiro de Abril de mil sete centos setenta e nove, achei nelle a Jozé Joaquim da Costa Gavião, exercendo o Posto de Alferes do mesmo Regimento em que inda se acha dando huma inteira satisfação de todas as obrigaçoens de que hé e tem sido encarregado, mostrando huma promptidão, e obediencia com que executa as Ordens que lhe são distribuidas, e o ardentissimo zello com que se interessa em todas as aççoens do Real Serviço, para que nunca negou o seu prestimo e agilidade por me constar pelas Informaçoens que tenho dos Officiaes do mesmo Regimento; que não só fes toda a Campanha do Rio Grande, o que eu tambem prezenceei, mais ainda que sempre as suas aççoens se distinguirão principalmente na occasião em que o mesmo

